



PORTARIA Nº 186/2022

“Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo que especifica e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM O PERMISSIVO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, a Sra. VILMA FÁTIMA M. FIGUEIREDO, portadora do CPF nº 075.017.808-62, em substituição à Sra. DAIANY KIVIA DOS SANTOS NICK, a partir de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado fará jus à remuneração prevista para o cargo, constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município.

Art. 3º - A ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde responderá pelos serviços de gestora do Fundo Municipal de Saúde, podendo para tanto, movimentar todas as contas bancárias do FMS do Município de Franciscópolis/MG, em especial quanto a assinatura em conjunto com o Prefeito junto às instituições financeiras onde a Prefeitura mantém conta bancária, podendo ainda emitir cheques, abrir contas de depósito, receber e passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrair ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, solicitar saldos/extratos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro.

Art. 4º – A nomeação deverá ser processada pelo serviço competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal da nomeada.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando efeitos para o dia 11 de novembro de 2022.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 129/2022.

Franciscópolis/MG, 01 de novembro de 2022.

Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 01/11/2022 a
01/12/2022
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011